



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19 91 R E Q U E R I M E N T O N.º 2266

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife, no sentido de que determine ao setor competente o recapeamento de um trecho da Praça Fábio Correia, em frente ao nº 88, no Alto José do Pinho, nesta capital.

J U S T I F I C A T I V A

A pavimentação da Praça Fábio Correia apresenta um trecho de três metros completamente danificado, precisando ser recuperado. A pavimentação original foi em paralelepípedo, portanto, a sua recuperação deve preservar o mesmo estilo. A obra de recuperação é reivindicada pelos moradores da área que sofrem transtornos por conta do estado em que se encontra a Praça Fábio Correia, no trecho indicado. Assim, acreditamos poder contar com o apoio dos demais vereadores da Casa de José Mariano, para a aprovação deste requerimento, e com as providências do Sr. Prefeito, para o recapeamento da pavimentação da Praça Fábio Correia, em frente ao nº 88.

Da resolução deste Plenário, dá-se ciência do seu inteiro teor ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife e ao Conselho de Moradores do Alto José do Pinho, na Praça Fábio Correia, nº 390, Alto José do Pinho, Recife - Pernambuco, CEP 52110.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de outubro de 1991.

  
 Vereador Waldemar Borges



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
PERNAMBUCO

Of. nº 6787

Recife, 31 de outubro de 1991.

Prezado Senhor:

Servimos-nos do presente para comunicar a V.Sa. que foi aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, o requerimento nº 2266/91, de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, formulando INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito da Capital, Dr. GILBERTO MARQUES PAULO, nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, externamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
P R E S I D E N T E

a) Vereador MAURO GODOY

Ao  
Conselho de Moradores do Alto José do Pinho  
Praça Fábio Correia, nº 390  
Alto José do Pinho  
Nesta

 2266/91